

RESOLUÇÃO Nº 03/99, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Altera a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, estabelecida na Resolução nº 08/98, de 19/11/98.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o art. 63 do Estatuto da UFMG e a aprovação de mudança na composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação pela Câmara de Graduação, conforme Ofício PROGRAD nº 480/99, de 20/04/99, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, conforme estabelecido na Resolução nº 08/98, de 19/11/98, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- Coordenador;
- Subcoordenador;
- 2 (dois) representantes do Departamento de Ciência da Computação;
- 1 (um) representante do Departamento de Matemática;
- 1 (um) representante do Departamento de Estatística;
- 1 (um) representante do Departamento de Física;
- 1 (um) representante da Faculdade de Ciências Econômicas;
- representação estudantil, na forma do Estatuto e do Regimento Geral.

* Total de representantes docentes: 08 (oito)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola
Vice-Reitora no exercício da Presidência do
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão